

### PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

GOIÂNIA GO, 18 DE JANEIRO DE 2023

**CLIENTE:** METROBUS

**REF.:** LOCAÇÃO DE MUNCK

**LOCAL:** GOIANIA – GO

Prezados,

Agradecemos a oportunidade, apresentamos a proposta para locação de CAMINHAO MUNCK.

#### 1. EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO: MUNCK	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	Fabricante: ARGOS	Capacidade: 4.120 KG
	Ano: 2014	Raio de operação: 4.10 m
	Modelo: 16.5	Alcance Vertical: 16,6 m

#### 2. VALORES

##### 2.1 Locação

- **MENSAL: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)**, mínimo de 05 horas por dia Trabalhadas ou a disposição.

- **DESLOCAMENTO:** As 05 horas são contadas da saída da garagem ao retorno.

**Obs.:** Esse valor é para dias e horários comerciais.

##### 2.2. Período de locação

- Previsão: A Combinar. Solicitar com no mínimo uma semana de antecedência.

##### 2.3. CONTRATADA

- Operador do Munck e combustível por conta da Spagnoly.

#### 3. FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário, transferência ou espécie

Banco do Brasil

Conta Corrente: 3227-1

Agencia: 9012-3

**Data do pagamento:** 30 DIAS APÓS O ENVIO DA NF.

##### 3.1 VALIDADE DA PROPOSTA

1 ANO

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**4.1** Fornecer com exatidão os pesos e dimensões dos equipamentos a serem içados, nomeando responsável técnico;

4.2 Nomear responsável capacitado a fornecer as condições descrita no item 4.1;

4.3 Fornecer área/terreno livre e em condições de acesso, piso do terreno firme para área do patolamento dos equipamentos e a retirada de qualquer interferência ao serviço;

4.4 **Providenciar os bloqueios de ruas, acessos ou avenidas (com autorização dos órgãos responsáveis) e desimpedimento de rede elétrica, de telefonia ou outras necessárias à execução dos serviços;**

4.5 Fornecer sinaleiro capacitado para auxiliar durante os içamentos (caso necessário);

4.6 Guardar equipamentos;

## 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 Fornecer operador para o equipamento;

5.2 Manutenção do equipamento;

5.3 Pagamento de salário e encargos trabalhistas;

5.4 Hospedagem e alimentação do operador;

5.5 Fornecer o combustível do equipamento para uso na obra.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As horas trabalhadas e/ou à disposição antes e depois do horário estipulado, só serão cobradas como horas extras se excederem 10 horas trabalhadas diárias e não poderão ser utilizadas para completar o mínimo contratual;

6.2 Fica a CONTRATANTE ciente que as horas despendidas com as fases de montagem, desmontagem, patolamento, despatolamento, alterações de configurações de lança, condições climáticas desfavoráveis, ou para integração dos equipamentos ou operadores a obra, serão apontadas como horas uteis normais de locação.

6.3 As horas serão apontadas diariamente através de apontamento de horas (Ordem de Serviço), devendo estar assinadas por um representante da CONTRATANTE. O apontamento de horas será utilizado para efeito de medição. Caso os apontamentos de horas não sejam assinados ou contestados até o terceiro dia após o seu registro, será considerado como aceita pela contratante;

6.4 Por questão de segurança não permitimos que se trabalhe em condições que coloquem em risco as operações. Os operadores estão orientados a observar tais condições e avisá-los. Caso os responsáveis da **CONTRATANTE** autorizem a execução do trabalho fora da especificação do equipamento e norma de segurança, correram por conta da **CONTRATADA** todas as consequências advinda com sinistros, inclusive as de recuperação dos equipamentos e tempo do mesmo parado durante os reparos;

**6.5** As horas serão apontadas diariamente através de apontamento de horas, devendo estar assinadas por um representante da CONTRATANTE. O apontamento de horas serão utilizados para efeito de medição. Caso os apontamentos de horas não sejam assinados ou contestados até o terceiro dia após o seu registro, será considerada como aceita pela contratante;

**6.6** As medições serão realizadas após concluído o fechamento do mês e enviada a CONTRATANTE, que terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para aprovação. Caso a medição não seja contestada nesse prazo, será considerado como aceita pela contratante, liberando a CONTRATADA a emitir a nota fiscal e boleto bancário.

**6.7** Os equipamentos somente serão liberados para a locação após a aceitação das condições desta PROPOSTA DE LOCAÇÃO pela CONTRATANTE ou assinatura de CONTRATO DE LOCAÇÃO entre as partes envolvidas;

**6.8** Em caso de aceitação da PROPOSTA DE LOCAÇÃO, a mesma passará a vigorar na forma de contrato, gerando direitos e obrigação das partes, tudo consoante as cláusulas despostas neste instrumento e regulado pelo Código Civil;

**6.9** O atraso de pagamento por período superior a 30 dias caracteriza quebra de contrato, dando direito a CONTRATADA de retirar o equipamento da obra sem qualquer penalização financeira ou legal;

**6.10** A CONTRATADA fica responsável pela locação mensal do equipamento, caso haja algum imprevisto, fica ela responsável pela substituição ou contratação de outro equipamento que atenda às necessidades da obra em um prazo máximo de 24 horas.

## 7. FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, que será competente para dirimir as questões decorrentes do presente, ou sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

Atenciosamente,

---

**CONTRATADA:**  
**SPAGNOLY TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA**

---

**CONTRATANTE:**

**yury@spagnolyguindastes.com.br**  
**(62) 9 8309-5006 – Yury Spagnoly**

**ORÇAMENTO 7.18823**



CLIENTE: [Metrobus](#)

CONTATO: Gabriel

18/01/2023

**Araguaia Guindastes**

Razão Social: Araguaia Guindastes e Contêineres ME

CNPJ.: 14.444.366/0001-64      Inscrição Estadual: 1031515-0

Contato: Juliana Martins      Inscrição Municipal:

Telefone: 62 3297-5522      e-mail: [comercial@acclocadora.com](mailto:comercial@acclocadora.com)

Celular: 62 999256020      Outros:

Endereço: Rodovia GO 070 Km 06 Parque Maracana Goiânia GO

Banco: Gerencianet Bc 364      Agência: 0001      Conta: 148219-1      Pix CNPJ 14.444.366/0001-64

**Lista de Produtos / Serviços**

Item	Produto / Serviço	Período	Uni	Qtd.	VI. Uni
1	LOCAÇÃO DE GUINDAUTO MODELO Tipo munck. Capacidade de até 05 Toneladas com lança de 17metros  250,00 mínimo de 05 horas	Horas	Uni	05	R\$ 250,00
	Obs : Diária em horário comercial Caso ocorra alteração, considerar acréscimo de . acréscimo de 50% após as 20hs (noturno) . acréscimo de 100% no domingo e feriado.				

Condição de Pagamento: Boleto bancário mensal. 25 dias (Sujeito analise cadastral.)

Validade da Proposta: 25 dias

Juliana Martins  
Op. Logística

**Juliana Martins**  
Op. De logística  
55 62 3297-5522  
55 62 99925-6020  
[comercial@acclocadora.com](mailto:comercial@acclocadora.com)  
[www.acclocadora.com](http://www.acclocadora.com)



- CONTÊNERES      ☎ 62 9.9925-6020
- GUINDASTES      ☎ 62 3297-5522
- CAMINHÃO MUNCK      ✉ sac@grupocastelao.com.br
- REMOÇÃO INDUSTRIAL
- TRANSPORTE PESADO EM GERAL



Rodovia GO-070 Km 6 - Parque Maracaná  
Goiânia-GO - CEP 74482-190



## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK

1. Pelo presente instrumento particular contrato de locação de Caminhão Munck, de um lado ATUAL LOCAÇÕES E CONTEINER, pessoa jurídica de direito privado. Inscrita no CNPJ sob o nº442578080001-24 Empresa localizada na rua TRAVESSA VIOLETA QUADRA 109 LOTE 11.

2. Serviços a serem realizados para Empresa:METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A inscrito no CNPJ: 02.392.459/0001-03 localizada: RUA PATRIARCA NUMERO299 VILA REGINA GOIANIA-GO CEP:74.453-610

3. Objetivo dessa proposta consiste em: Locação de Caminhão Munck, com o Operador, para demais atividades como: carregamentos, descarregamentos, Lançamento, movimentações, transportes, e o que for necessário para o Locatário 4.Valores dos Serviços:

O valor total para a LOCAÇÃO, referente a horas trabalhadas, fica destinado a R\$ 180,00 a hora o mínimo de 5 horas por dia. O caminhão fica destinado para obra dentro de Goiânia e região metropolitana caso saia será cobrado R\$: 8,00 de km rodado.

Goiânia, 18 DE JANEIRO de 2023

JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI  
10.697.593/0001-40